



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 45/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

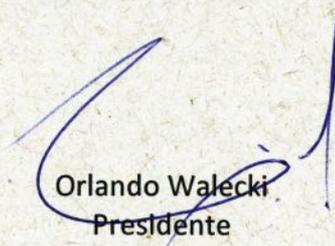
RESOLVE

Considerando o Decreto Municipal nº 193, de 07 de novembro de 2014 e o art. 95, parágrafo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 36/2013 que concedeu licença ao vereador Valdomiro Rodrigues de Lima para ocupar cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de novembro de 2014.

Pitanga, 11 de Novembro de 2014.


Orlando Walecki
Presidente

COROMBATI DO SUL ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 232014 DE 12/11/2014
SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas.

COROMBATI DO SUL ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 7202014
SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas.

Fonte: 0100 - Recursos Livres
EXERCÍCIO DE 2014
RECEITA ORÇAMENTARIA MENOS OPERAÇÕES DE CREDITO
Tabela com colunas: Mês, No mês, Anulado, Exercício de 2014, No mês, Anulado.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
LEI Nº 1.872/2014
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPAROS, ADAPTAÇÕES E READAPTAÇÕES EM IMÓVEL CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
PORTARIA Nº 484/2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIÁTICO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
PORTARIA Nº 450/2014
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2014
SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Fênix - Paraná.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Fênix - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 02/2014
SÚMULA: Aprova prazo de até 31/08/2015 para elaboração e apresentação do Plano Municipal de Socioeducação do município de Fênix - Paraná.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Fênix - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 02/2014
SÚMULA: Aprova prazo de até 31/08/2015 para elaboração e apresentação do Plano Municipal de Socioeducação do município de Fênix - Paraná.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Vicente de Guarnieres, 311 - Fone/Fax (41) 3568-9443 - Cx. Postal 159
Centro Administrativo 24 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX
CONTRATADA: MULTIPA AÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná
CNPJ - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szfermann, 139 - CEP - 87.355-000
Aviso de Distorção de Contrato nº 130/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0*42) 3643-1109



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 193, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonerar Agente Politico

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o senhor **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº 5.362.396-4 e CPF nº. 669.314.369-53, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, percebendo os subsídios de lei, a contar de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2014.


Altair José Zampier
Prefeito